



Decreto Nº 16 - de 01 de Março 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 10.500,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 02 - Divisão De Administração E Finanças

Sub-Unidade 00 - Divisão De Administração E Finanças

2.02.00.04.122.001.2.0014 - 3.3.90.35 Gestão Adm. Da Divisão De Administração E Finanças ----- R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 10.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.365.003.2.0101 - 3.3.90.30 Manutenção Das Atividades Da Creche Municipal ----- R\$ 5.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 05 - Divisão De Saneamento

Sub-Unidade 00 - Divisão De Saneamento

2.05.00.17.512.010.2.0040 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Limpeza Urbana ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 10.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de Março de 2013

Maria Elena Zaiden Lanini
Prefeita